

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## EDITAL DE LICITAÇÃO

(RETIFICADO)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**OBJETO: Contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DA LICITAÇÃO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
6. DA PROPOSTA DE PREÇO
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10. DOS RECURSOS
11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16. ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
17. ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
18. ANEXO III – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
19. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
20. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
21. ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
22. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, através do seu **PREGOEIRO**, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo: **menor preço por LOTE**, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.

**1.2- A sessão pública** para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia **17 de março de 2017, às 08:00 horas**, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia.

**1.3- Os interessados** em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso no seguinte endereço eletrônico: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/>, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo telefone 077-98105-8098 ou por email: [pmmmcaubas.cpl@gmail.com](mailto:pmmmcaubas.cpl@gmail.com).

## 2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**2.1 – Contratação** de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Poderão** participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**3.2** - Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

**3.2.1** - Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

**3.2.2** - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**3.2.3** - Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**3.2.4** - Estrangeiras que não funcionem no País; e

**3.2.5** - Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**3.3** - A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

## 4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

**4.1.** Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

**4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO**, podendo utilizar modelo contido no **ANEXO III** deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;

**4.1.2. Carteira Oficial de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente**, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.1.2.1. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2.2. **Instrumento público de procuraçao ou instrumento particular com firma reconhecida** e também o **Estatuto/Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. **Juntamente com este instrumento, será obrigatória** a apresentação do **estatuto/contrato social**, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;

4.1.2.3. **Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao **ANEXO V** deste Edital;

4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

**4.1.3. O Termo de Credenciamento** deverá ser acompanhado da **documentação exigida nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1 ao 4.1.2.4**, as quais deverão ser entregues pelo licitante, **FORA** dos envelopes de documentação e de proposta.

**4.1.4** As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.

4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**4.2** - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.

**4.3** - Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

## 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

**5.1** - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

**5.2** - Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

**6.1** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.

**6.2 - Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:**

1 – Razão Social da licitante;

2 - Nº do CNPJ/MF;

3 - Endereço completo;

4 - Telefone;

5 - Fax e Endereço Eletrônico para contato;

6 - Nº da Conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.1 - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;**

**6.2.2 - Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;**

**6.2.3 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;

**6.3 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;**

**6.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;**

**6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**6.6** - A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

**6.7** - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei no 10.520/2002).**

**7.1** - Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;

**7.1.2** - Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;

**7.1.3**- Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;

**7.1.4**- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.1.5**- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

**7.1.6**- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**7.1.7** - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**7.1.8** - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**7.1.10** – O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;

**7.1.11** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.1.12** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

**7.1.13** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**7.1.14**- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.1.15** - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.1.16** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.1.17**- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.1.18**- O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**7.1.19**- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**(Artigo 4º, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).**

**8.1-** O envelope “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) - Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) - Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;
- g) - Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:
  - 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
  - 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93.
  - 3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:**

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e

c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.

**8.2-** Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

**8.3-** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

**8.3.1-** Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.

**8.3.2-** Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

**8.4-** Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

**8.5-** Serão aceitas somente cópias legíveis;

**8.6-** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**8.7-** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**8.8-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**8.9-** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**8.10-** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**8.11-** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**8.12-** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**8.13-** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

## 9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1-** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

**9.2-** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

**9.3-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

**9.4-** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

**9.5-** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

## 10 - DOS RECURSOS

**(Artigo 4º, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520/02).**

**10.1-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

**10.3-** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

**10.4-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.5-** Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

**10.6-** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

**10.7-** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

**11.1-** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas – BA.

**11.2-** A empresa adjudicatária fica obrigada a:

**a)** a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

**b)** executar os serviços conforme estipulado neste Edital.

**11.3-** Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;

**11.4-** Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

**11.5-** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**11.6.1-** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

**11.6.2-** Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO DE 48 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

**11.6.3-** Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.6.4-** A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.7-** Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a “Nota de Empenho”, sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;

**11.8-** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;

**11.9 -** Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital;

**b)** Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

**c)** Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

**11.9.1-** O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**11.10** - Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente até o 30º(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

## 12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

**12.1**- A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;

**12.2**- Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme **ORDEM NO PRAZO DE 48 HORAS**, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.

**12.3**- O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, CNPJ: 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 - 1º andar, Centro, Macaúbas - BA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas - BA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,

Endereço: Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas - BA.

**12.4**- Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;

**12.5**- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termos da lei pertinente.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**13.1-** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:**

- a)** atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b)** a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

**13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:**

- a)** atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b)** a partir do 3º (terceiro) até o limite do 4º (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.

**13.2-** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**13.3-** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**13.3.1-** multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**13.3.2-** suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e

**13.3.3-** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

**13.4-** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**13.5-** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua ultima intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

**13.6-** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

**13.7-** Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

## 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

### **Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%.

Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico.

Atividade: 2099- Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 – Manutenção do Ensino Fundamental – QSE

Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 – Gestão SUS.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Atividade: 2192 – Manutenção do SAMU.

Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 – Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 – Manutenção de unidade hospitalar

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 – Manutenção do Centro de Referência EspeC. em Assist. Social

Atividade: 2283 – Manutenção da Casa Lar Dona Noemi

Atividade: 2285 – Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 – Programas do CRAS.

Atividade: 2294 – Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 – Manutenção das Ações do COMPDEC

Atividade: 2302 – Programa de Assistência Social - FEAS

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

Atividade: 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

Atividade: 2197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)**

**15.1-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

**15.2-** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

**15.2.1-** A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;

**15.2.2-** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**15.3-** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**15.4-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**15.5-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**15.6-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;

**15.7-** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

**15.8-** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

**15.9-** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada a Rua Dr. Vital Soares, 268, Centro, Macaúbas, Bahia;

**15.10-** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**15.11-** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;

**15.12-** São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 03 de março de 2017.

**NILTON AMARAL OLIVEIRA**

Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 16 - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Banner ( Sec- Cultura) 80x80 cm, com instalação	100	Unid		R\$
2	Cartaz tam.60x40 cm, imp. 4/0, papel couche 150 gr	500	Unid		R\$
3	Controle de hora de máquina, colorido, 50x2, colorido, tam. 32x22 cm, papel ap 75 gr, numerado	40	Bls		R\$
4	Documento de Arrecadação Imposto 50X3, 01 COR papel autocopiativo tam. 15x21	60	Bls		R\$
5	Encadernação capa dura tam. 21x30 cm( Livros)	50	Unid		R\$
6	Envelope 18X24 colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito	100	Unid		R\$
7	Envelope 18X24 colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
8	Envelope 24x34 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
9	Envelope 24x34 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito	100	Unid		R\$
10	Envelope 26x36 cm, F/ V, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito,	100	Unid		R\$
11	Envelope 31x41 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial, gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
12	Envelope colorido oficio, papel ap 150 gr, com faca especial e gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
13	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 10 cm x 20 cm	100	Unid		R\$
14	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 25 cm x 17,5 cm	100	Unid		R\$
15	Impressos Tam. A-4, colorido F/V, (Dados Variáveis), papel couche 170 gr ( gráfica rápida)	400	Unid		R\$
16	Impressos Tam. A-4, colorido F/V, Digital (Dados Variáveis), papel couche 170 gr	300	Unid		R\$
17	Informativo (Secult)215x315 01 via 01 cor papel off set 75 gr	5.000	Unid		R\$
18	Papel Oficio timbrado, colorido, tam 32x22cm, papel ap 90 gr	120	bls		R\$
19	Pasta em papel cartão com impressão de logomarca colorida e grampos organizadores no interior	100	Unid		R\$
20	Pasta para Arquivo Personalizada	500	Unid		R\$
21	Placas Educativas 80X120	25	Unid		R\$
22	Requisição de combustível (50x3), colorido papel ap 75 gr, tam. 23x15 cm, numerado	100	Bls		R\$
23	Revistas , contém 40 páginas capa papel couchê 150 gr, miolo papel couchê 115 gr colorido ( 10 edições) tam. 21x30 fechado	1.000	Unid		R\$
24	Xerox Colorida	500	Unid		R\$
25	Xerox Preto/branco	5.000	Unid		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Adesivo Programa Social (CREAS), colorido, tam. 10x11 cm	100	Unid		R\$
2	Faixa de anuncio colorido 10m x 80 cm, com instalação	03	Unid		R\$
3	Ficha de busca ativa, em papel a4 (bloco 100 folhas), com a logomarca da unidade e da secretaria.	1.000	Unid		R\$
4	Folders 44 x28 cm colorido, 05 modelos para CRAS E CREAS	2.000	Unid		R\$
5	Prontuário suas, em forma de livro com 46 folhas, sendo frente e verso	300	Unid		R\$
6	Relatório de Atividade de Grupo 215x 315 ( bloco 100 folhas), imp. 01 cor papel off st 75 g	06	Bls		R\$

### LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Acompanhamento da gestante 215 x 315 (bloco 100 folhas)	200	Bls		R\$
2	Adesivo Interditado, (vigilância sanitária) tam. 30x10cm, colorido	720	Unid		R\$
3	Anamnese social 215x315 ( bloco 100 folhas)	100	Bls		R\$
4	Atestado de comparecimento	100	Bls		R\$
5	Atestado médico, colorido, papel ap 75 gr, tam 22x15 cm bloco 100x1	200	Bls		R\$
6	Auto de Infração carbonado, tam. 21x32 cm, numerado, 01 cor, (bl 50x4)	30	Bls		R\$
7	Avaliação Pré-anestésica 215x315 ( bloco 100 folhas)	120	Bls		R\$
8	Aviso de cirurgia 215x315 (bloco 100 folhas)	150	Bls		R\$
9	Aviso de internação SISREJ 215x315 ( bloco 100 folhas)	90	Bls		R\$
10	Boletim Ambulatório, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	80	Bls		R\$
11	BPA Consolidado, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	100	Bls		R\$
12	BPA Individualizado, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	100	Bls		R\$
13	Cadastramento do Paciente (saúde mental) papel AP 150 gr, colorido	60	Unid		R\$
14	Capa de Prontuário confeccionada em papel kraft 450 gr, Tam. 52,5x34,5 ( aberto), vincado, perfurado e grampeado, imp. Frente Brasão da Prefeitura, colorido	30.000	Unid		R\$
15	Carderneta do paciente espiral 215x315 com 10 folhas	2.800	Unid		R\$
16	Carimbo Automático	75	Unid		R\$
17	Carimbo de madeira com borda siliconada, tam. 4 cm x6,5 cm	130	Unid		R\$
18	Cartão da Gestante F/ V, colorido, papel supremo 240 gr, tam.21,5x31,5 cm	2.400	Unid		R\$
19	Cartão de Aprazamento, colorido, papel ap 180gr	15.000	Unid		R\$
20	Cartão de aprazamento Tuberculose F/ V colorido papel ap 150 gr	3.000	Unid		R\$
21	Cartão de Controle de Vacinação do Adolescente, Adulto e Idoso, papel ap 150 gr, colorido, tam. 15x21 cm	4.200	Unid		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



22	Cartão do hiperdia papel ap 150 gr imp colorido	10.000	Unid		R\$
23	Cartão eletrocardiograma de repouso 210x297, Impressão frente e verso	12.000	Unid		R\$
24	Cartão Programa Saúde da família, tam. 8,5x27 cm, F/ V, colorido, papel ap 180 gr	8.000	Unid		R\$
25	Cartilha recomendações importantes para puérperas, tam. 31,5 cm x 21,5 cm, fechado, imp. Colorida, papel couche 150 gr, 28 paginas	900	Unid		R\$
26	<b>Cartões de aprazamento ginecológicos 8 cm x11,5 cm, papel 150gr. 01 via</b>	<b>12.000</b>	<b>Unid</b>		<b>R\$</b>
27	<b>Cartões de aprazamento médico 8 cm x11,5 cm, papel 150gr. 01 via</b>	<b>48.000</b>	<b>Unid</b>		<b>R\$</b>
28	<b>Cartões de aprazamento Odontológicos 8 cm x11,5 cm, papel 150gr.01 via</b>	<b>30.000</b>	<b>Unid</b>		<b>R\$</b>
29	Cartões dos dez passos 210x297 01 via	3.000	Unid		R\$
30	Censo Diário, blocos com 100 folhas	15	Bls		R\$
31	CID – Código Internacional de Doenças , capa papel couche 170 gr colorido miolo papel ap 75 gr imp 1/1,	300	Lvs		R\$
32	Comprovante de Viagem Tratamento Fora do Domicilio 50x2, carbonado, imp colorido	30	Bls		R\$
33	Consolidado mensal 215x315 ( bloco 100 folhas)	120	Bls		R\$
34	Consolidado do acompanhamento de fornecimento de suplementos, tam. 21,5 cm x31,5 cm, bloco com 100 folhas	50	Bls		R\$
35	Consulta de Enfermagem Subsequente, colorido, tam. 21,5x31,5 cm, bloco 100x1	60	Bls		R\$
36	Consulta Médica Subsequente, colorido, papel ap 75 gr, tam. 22x31 cm, bloco 100x1	180	Bls		R\$
37	Consulta Médica, colorido, papel ap 75 gr, tam. 22x31 cm, bloco 100x1	120	Bls		R\$
38	Controle de Altas e Transferências Bloco 100 folhas	100	Bls		R\$
39	Controle Diário de Psicotrópico Bloco 100 folhas	08	Bls		R\$
40	Controle Interno de Solicitação Bloco 100 folhas	110	Bls		R\$
41	Crachás em pvc e impressão digital com cordões com acabamento em metal nas dimensões de 6 cm x 8 cm	60	Unid		R\$
42	Dados do paciente, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	400	Bls		R\$
43	Diário de Pesquisa e Borrifação, papel ap 63 gr imp colorida, tam. 21,5x31,5 cm (bloco 100x1)	150	Bls		R\$
44	Etiquetas CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	20.000	Unid		R\$
45	Exame da Conjuntiva Tracoma tam. 15x21 cm papel ap 63 gr colorido 9 bloco 50x1)	05	Bls		R\$
46	Exame Parasitológico de Fezes, colorido papel ap 75 gr, TAM 215mm x 315mm, bloco 100x1	60	Bls		R\$
47	FAD 01 registro diário do serviço antivetorial; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
48	FAD RG 02 resumo do reconhecimento geográfico, tam. 215 mm x 315mm, bloco com 100 folhas	02	Bls		R\$
49	Faixa em lona gramatura entre 250-300 na dimensão 5,00 m x 0,65 cm, com instalação	120	Metros		R\$
50	Faixas em lona com impressão digital e gramatura entre 250-300 na dimensão 5,00 m x 0,65 cm , com instalação	24	Unid		R\$
51	Ficha (Estado Nutricional de Crianças de 0 a 5 anos), ( Resumo Mensal do Município, Controle Interno ) tam. 215mmx315mm.	240	Unid		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



52	Ficha ( MS - Hiperdia) Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético F/ V, bloco 100 folhas, imp colorido	18	Bls		R\$
53	Ficha (Requisição de Exame Citopatológico Colo de Útero) F/V, tam. 215x315 cm bloco 100x1, papel ap 75 gr	200	Bls		R\$
54	Ficha A Cadastro da Família tam.22x27 cm papel ap 180 gr imp colorido	600	Unid		R\$
55	Ficha Assistência Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm	6.000	Unid		R\$
56	Ficha clínica, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	400	Bls		R\$
57	Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
58	Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	800	Bls		R\$
59	Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas	30	Bls		R\$
60	Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
61	Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr f/v, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
62	Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas	30	Bls		R\$
63	Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
64	Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
65	Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
66	Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
67	Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/ v, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
68	Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas	100	Bls		R\$
69	Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
70	Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
71	<b>Ficha de continuação (história clínica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr</b>	<b>40.000</b>	<b>Uni</b>		<b>R\$</b>
72	Ficha de investigação de recursos humanos; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
73	Ficha de investigação hepatite virais, tam. 21 cm x31 cm, bloco com 100, papel ap 75 gr imp colorida	05	Bls		R\$
74	Ficha de investigação recursos humano 215 mm x315 mm , bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
75	Ficha de notificação compulsória; tam. 160 mm x200mm; 3 vias (branca, amarela, verde); frente; bloco com 100 folhas	40	Bls		R\$
76	Ficha de notificação e investigação de dengue/chikungunya; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	50	Bls		R\$
77	Ficha de notificação e investigação de leishmaniose tegumentar; tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
78	Ficha de notificação e investigação de leishmaniose visceral; tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
79	Ficha de notificação e investigação de meningite; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
80	Ficha de notificação e investigação de sifilis em gestante; folha	20	Bls		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas				
81	Ficha de paciente, timbrada, 215 mm x315 mm	20.000	Uni		R\$
82	Ficha de parto, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
83	Ficha de procedimentos ESUS tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
84	Ficha de tratamento dentário, papel ap 180 gr, colorido, tam. 11 cm x15 cm	3.000	Uni		R\$
85	Ficha de visita de agentes comunitários de saúde de tam.15 cm x21 cm, bloco com 100 folhas, papel ap 63 gr colorido	30	Bls		R\$
86	Ficha de visita domiciliar ESUS, tam 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
87	Ficha de visita domiciliar, folha 100 mm x150mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	3.000	Fichas		R\$
88	Ficha mapa p/ registro diário das atividades de planejamento familiar, tam. 21,5 cm x30cm, papel ap 75 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas	45	Bls		R\$
89	Ficha situação da Moradia e Saneamento, tam. 17 cm x 28 cm, papel ap 180 gr	2.700	Uni		R\$
90	Ficha mapa de atendimento complementar, bloco com 100 folhas, colorido, papel ap 75gr	60	Bls		R\$
91	Folders diversos modelos, tam. 40 cm x 25 cm, papel couche 170 gr, colorido, frente e verso	3.000	Uni		R\$
92	Folha de enfermagem, 215 mm x 315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	2.000	Bls		R\$
93	Folha de parto, 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
94	Folha de ponto 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
95	Formulário colo do útero, 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
96	Formulário de solicitação de antimicrobianas, tam. 215 mm x315 mm, bloco 100 folhas	05	Bls		R\$
97	Formulário para acompanhamento de crianças com baixo peso ao nascer e muito baixo peso para idade, tam. 21 cm x 31 cm	50	Bls		R\$
98	Guia de encaminhamento e transferência, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
99	Hanseníase - registro de doentes, colorido, papel ap 75 gr, tam. 32 cm x22 cm	900	Uni		R\$
100	Impressão 4/4, digital (dados variáveis), tam. A - 3, imp. 4/4 papel couche 170 gr	5.000	Uni		R\$
101	Impressões coloridas em papel cartão A3 folha	600	Uni		R\$
102	Impressões coloridas em papel couchê nas dimensões 29,5 x 21 cm com diferentes facas, folders	420	Uni		R\$
103	Informativo de horário de visita, 215mm x315 mm, bloco com 100 folhas	180	Bls		R\$
104	Informativo de infecções hospitalar, tam. 215 mm x315 mm, 01 via	3.600	Uni		R\$
105	Laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, bloco com 100 folhas, tam 22 cm x32 cm papel ap 75 gr colorido	09	Bls		R\$
106	Laudo médico para emissão de APAC, bloco 50x1, tam. 22 cm x31 cm, imp colorida	18	Bls		R\$
107	Leito limpo e desinfetado 215 cm x315 cm, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
108	Livros dengue manejo clínico, 32 pags, capa ap 180 gr, colorido, plastificada, tam. 13,5 cm x20 cm	140	Lvs		R\$
109	Livros como evitar doença sexualmente transmissíveis, papel	140	Lvs		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	ap 90 gr, impressão 4/4, 28 paginas, tam. 13,5 cm x19,5 cm fechado				
110	Livros ist - tam. 12 cm x 19 cm, fechado, frente e verso, papel ap 90 gr, colorido, 28 pg	140	Lvs		R\$
111	Livros novo atlas de hanseníase, 84 pag, miolo papel couche 230 gr, colorido, com espiral, tam. 14,5 cm x19,5 cm	140	Lvs		R\$
112	Livros prevenção e tratamento dos agravos norma técnica, tam. 22 cm x14 cm , capa papel couche 250 gr colorido miolo contendo 72 pag, 02 cores, papel couche 115 gr	140	Lvs		R\$
113	Livro acidente de trabalho 12 paginas, tam. 10,5 cm x 15 cm, 01 cor, papel off set 90 gr	140	Lvs		R\$
114	Manual técnico pré natal e puerpério, capa papel supremo, miolo off set 75 gr, 175 paginas, tam. 16 cm x22 cm fechado, com acabamento em espiral	40	Lvs		R\$
115	Mapa da copa, tam. 215 mm x315mm; bloco 100 folhas	100	Bls		R\$
116	Mapa de atendimento odontológico, tam. 23x32,5 cm, 01 cor, f/ v. papel ap 75 gr (bl 100x1)	78	Bls		R\$
117	Mapa diário de acompanhamento SISVAN, tam.215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
118	Mapa diário de administração de vitamina A em crianças	60	Bls		R\$
119	Marcadores de consumo alimentar SISVAN; tam. 215mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
120	<b>Nota de débito, tam. 115 mm x210 mm, bloco com 100 folhas</b>	80	Bls		R\$
121	Notificação de receita B, imp colorida, papel superbond azul 56 gr, tam. 10 cm x20 cm, bloco 50x1	600	Bls		R\$
122	Observação de enfermagem do recém-nascido, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	150	Bls		R\$
123	Outdoor em adesivo, tam. 6,10 m x 2,50 m, com instalação	06	Uni		R\$
124	Panfletos calazar, 350 mm x600 mm, cores, 01 via	36.000	Uni		R\$
125	Panfletos de dengue, 350 mm x600mm, cores, 01 via	36.000	Uni		R\$
126	Panfletos esquistosomose, tam. 15 cm x21 cm, papel couche 115 gr colorido	1.200	Uni		R\$
127	Panfletos hanseníse, tam. 350 mm x600 mm, cores, 01 via	5.000	Uni		R\$
128	Papel timbrado, 210 mm x297 mm	3.000	Uni		R\$
129	Partograma, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	60	Uni		R\$
130	Pasta para prontuário, papel 150 gr, 01 via	8.000	Uni		R\$
131	Pasta timbrada para registro do paciente papel 150gr 01 via	4.800	Uni		R\$
132	Pasta timbrada para registro do paciente papel 180gr 01 via	7.200	Uni		R\$
133	Pasta timbrada para registro do paciente, papel 150 gr, 01 via	12.000	Uni		R\$
134	Perinatal ambulatorial, tam A - papel ap 75 gr f/ v imp colorida, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
135	Placas em PVC coloridas e impressão digital,tam. 50 cm x 50 cm	30	Uni		R\$
136	Planejamento familiar ficha de atendimento, tam. 21,5 cm x 31,5cm, frente e verso, imp colorido, bloco com 100 folhas	45	Bls		R\$
137	Planilha de acompanhamento semanal de casos de dengue no município; folha 215x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas		R\$
138	Planilha de casos de diarréia; tam. 215x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



139	Planilha de notificação de óbitos; tam. 215x315mm; bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
140	Planilha de notificação semanal; tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas		R\$
141	Plano de orientação à puérpera, tam. 215 mm x315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
142	PMA 2, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	300	Bls		R\$
143	Prescrição clínica, tam.215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	2.000	Bls		R\$
144	Programa Nacional de Controle de Dengue; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	300	Bls		R\$
145	Questionário de internamento, 215 mm x 315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
146	Questionário de pesquisa de satisfação do paciente, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	300	Bls		R\$
147	Receituário controle especial 50x2, tam. 22 cm x15 cm, colorido, carbonado	60	Bls		R\$
148	Receituário timbrado, colorido, bloco 100x1, papel ap 75 gr, tam. 23 cm x15 cm, bloco com 100 folhas	2.000	Bls		R\$
149	Registro de enfermagem bloco 100 folhas	500	Bls		R\$
150	Registro de identificação 215 mm x315 mm , bloco 100 folhas	80	Bls		R\$
151	Registro médico – classificação de risco,bloco com 100 folhas	90	Bls		R\$
152	Registro nacional de controle de dengue - PNCD, registro diário do serviço antivitorial, tam. 30 cm x 21 cm, bloco com 100 folhas papel ap 75 gr imp colorida	60	Bls		R\$
153	Relatório de ata, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	150	Bls		R\$
154	Relatório de cirurgia, tam. 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
155	Relatório de encaminhamento, tam. 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
156	Relatório familiar, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
157	Requisição de exame histopatológico, imp colorida, tam. 22 cm x21 cm, f/ v, papel ap 7 5gr, 100x1	20	Bls		R\$
158	Requisição de passageiros, tam. 15 cm x11 cm, papel ap 56, bloco 50x2 imp. Policromia	180	Bls		R\$
159	Requisição escala de serviço, tam. 215x315, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
160	Requisição interna de material, tam. 150 mm x 210mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
161	Requisição mamografia, tam. 22 cm x31 cm, f/ v, 01 cor, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
162	Requisição para psicotrópicos, bloco 100 folhas	30	Bls		R\$
163	Resumo de trabalho no campo; tam. 215 mm x315mm; bloco 100 folhas	80	Bls		R\$
164	Resumo mensal do serviço antivitorial, tam 22x32 cm papel ap 63 gr 01 cor, bloco com 100 folhas	18	Bls		R\$
165	Rol. de roupas para lavanderia 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
166	Roteiro para o agente comunitário de saúde, frente e verso , tam. 22x32 cm colorido papel ap 75 gr, bloco com 100 folhas	09	Bls		R\$
167	SISVAN, tam. 215 mm x315 mm , bloco com 100 folhas	600	Bls		R\$
168	Solicitação de exames e procedimentos, papel ap 75 gr, tam. 15	1.000	Bls		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	cm x21 cm, colorido, bloco com 100 folhas				
169	Solicitação de procedimento, 215x315mm; bloco com 100 folhas	500	Bls		R\$
170	SSA2 215x315, bloco com 100 folhas	600	Bls		R\$
171	SSA 4 215x315, bloco com 100 folhas	600	Bls		R\$
172	Tabela nutricional 215x315, bloco 100 folhas	120	Bls		R\$
173	Termo de apreensão / intimação / inutilização / interdição, tam. 22x33 cm, carbonado ( bloco 50x3)	60	Bls		R\$
174	Termo de responsabilidade de internamento 215x315mm; bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
175	Teste do pezinho 215x315, bloco 100 folhas	120	Bls		R\$

### LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Ficha individual do aluno em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	15.000	Folhas		R\$
2	Histórico escolar ensino de oito anos em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
3	Atas de resultados finais – EJA em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
4	Atas de resultados finais 1º ao 9º ano em papel A4e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
5	Histórico escolar ensino de nove anos em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
6	Xerox para formulários diversos da supervisão educacional	60.000	Folhas		R\$

### LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Diário Pedagógico do Berçário (até a 01 ano) - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 94 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	200	Uni		R\$
2	Diário Pedagógico da Creche (de 01 a 03 anos) - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 94 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	200	Uni		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	agudas				
3	Diário Pedagógico da Pré Escola (de 04 e 05 anos) - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 106 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	50	Uni		R\$
4	Diário Pedagógico da Educação Infantil / Multisseriada 1º ao 5º ano - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 284 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	500	Uni		R\$
5	Diário Pedagógico Ciclo de Alfabetização (1º/3º ano) - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 104 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	200	Uni		R\$
6	Diário Pedagógico Ciclo de Alfabetização (4º/5º ano) - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 104 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	500	Uni		R\$
7	Diário Pedagógico Anos Finais Ciclo de Aprendizagem (6º/9º ano) - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 88 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	200	Uni		R\$
8	Diário Pedagógico para Notas Anos Finais Ciclo de Aprendizagem (6º/9º ano) - capa dura em cartão triplex	500	Uni		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 98 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas				
9	Diário Pedagógico EJA I - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 144 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	50	Uni		R\$
10	Diário Pedagógico EJA II - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 144 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	50	Uni		R\$
11	Diário Pedagógico de Notas EJA II - capa dura em cartão triplex 460 gramas 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 144 páginas, 01 matriz 4x1 cor (frente e verso), papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas	50	Uni		R\$

## LOTE 05 – PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Banner em lona com impressão digital e gramatura acima de 350 na dimensão 0,70 cm X 1,00 m, com instalação	24	Unid		R\$
2	Bloco p/ recado, imp. Colorido papel ap 75 gr tam. 9x14 cm ( bloco 50x1)	360	Bls		R\$
3	Carimbo automático 4912	36	Unid		R\$
4	Carimbo automático tam. 4x6,5 cm	213	Unid		R\$
5	Cartão de Acompanhamento tam. 5x9 cm papel ap 150 gr 01 cor	7000	Unid		R\$
6	Cartazes 50 cm X 70 cm colorido 01 folha, papel couche 150 gr,	6010	Unid		R\$
7	Cartilha informativa tamanho 15X20 cm, colorido com desenhos ou gravuras, com 20 páginas tamanho 15X20 cm, imp. 4/4s	1600	Unid		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 25 cm x 37,5 cm	1500	Unid		R\$
9	Folha de Ponto 215x315 (bloco com 100 folhas) imp. 01 cor, papel off set 75 gr	45	Bls		R\$
10	Impressões em papel A4 coloridas folha	1700	Unid		R\$
11	Panfletos tamanho 12X20 cm, colorido com desenhos ou gravuras, com duas páginas.	15200	Unid		R\$
12	Papel Timbrado colorido em papel A4 folha	2500	Unid		R\$

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação \_\_\_\_/201\_ - PMM - BA - Modalidade: \_\_\_\_\_

TIPO: \_\_\_\_\_ - Sessão Pública: ..../.../201\_, às .....(.....) horas.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) (  )

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Conta Bancária: \_\_\_\_\_ N.º Agência: \_\_\_\_\_

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$	
LOTE -----					

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega/execução de 48 HORAS, conforme edital.

Local e data

\_\_\_\_\_

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável  
Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 18 - ANEXO III

#### Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_/201\_.**

**PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_**

Indicamos o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, como nosso representante legal na Llicitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 19 - ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°  
\_\_\_\_\_ /201 - PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_**

#### DECLARAÇÃO

A \_\_\_\_\_, inscrita ao CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 20 - ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)**

**(FORA DOS ENVELOPES)**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**Nº \_\_\_\_\_/201\_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_.**

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de pregão Nº...../201\_-PMM/BA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(representante legal)

**Obs: A ser entregue junto com os envelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, em envelope separado.**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 21 - ANEXO VI

#### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**Nº \_\_\_\_/201\_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

**RELAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:**

**Local e Data**

**(Nome completo por extenso da pessoa jurídica emitente deste atestado)**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: \_\_\_\_/201\_\_\_\_

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP - BA e CPF nº \_\_\_\_\_, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**, inscrito nos CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representados pelos Secretários \_\_\_\_\_, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Valor Total</b> ----- R\$				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO** - A CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO:** O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia **31 de dezembro de 2017**, sendo os produtos entregues imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

**Sub-cláusula única** - Com fundamento no Artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666, as partes poderão prorrogar a vigência deste instrumento contratual pelo prazo total de até sessenta meses, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXX

**Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias)** - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_\_\_\_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO** - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES** - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO** - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO** - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA**: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

**Parágrafo Único** - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO** - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

**Parágrafo único** - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_\_\_\_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO** - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO** - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_\_\_\_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup>  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_